



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.158, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera a pedido, a servidora pública municipal
ISABELLA MONTORO TEMPORIM, ocupante do
cargo em provimento efetivo de **AGENTE**
OPERACIONAL.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, a servidora pública municipal **ISABELLA MONTORO TEMPORIM**, titular do C.P.F. n.º 468.916.118-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**, nomeada por meio da Portaria n.º 7.339, de 11 de dezembro de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de fevereiro de 2022.

Cerquillo, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL